



## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Tomada de Preços N° 2017.05.04.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 31 de Maio de 2017.  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre  
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos 31 de Maio de 2017, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Jailson Rodrigues de Oliveira, Maria Fernanda Bezerra e Bruno Bezerra Bastos, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2017.05.04.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Maria Fernanda Bezerra para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas W.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME, FLAP CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA - ME, A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, neste ato representadas por seus representantes legais. Sendo que a empresa A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, enviou apenas os envelopes não se fazendo representar. O Senhor Presidente, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada. Concluída tal análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: a empresa A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, ficou inabilitada por descumprimento ao item 3.16 do edital Convocatório (apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, da Certidão do FIC, da Certidão Negativa de Falência ou Concordata, bem como da Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitidas com datas superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do certame), assim como pelo descumprimento ao item 3.9 do edital convocatório (apresentação de declarações sem o devido reconhecimento de firma conforme modelo – anexo IV do edital convocatório). Já a empresa FLAP CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA – ME, ficou inabilitada por descumprimento ao item 3.16 do edital convocatório (apresentação da Certidão do FIC, emitida com data superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do certame), bem como por descumprimento ao item 3.9



do edital convocatório (apresentação de declaração com a modalidade e o nº da licitação incorreto), e ainda por apresentar a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física – CREA, com validade vencida. Já a empresa W.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – ME, ficou inabilitado por descumprimento ao item 3.16 do edital convocatório (apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido com data superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do certame). Por sua vez a empresas W.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – ME e FLAP CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA – ME, apresentaram a declaração constante nos itens 3.6.8 e 3.6.9, referentes à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, onde será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação fiscal apresentada com defeito. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim .....  
Maria Fernanda Bezerra e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Jailson Rodrigues de Oliveira	
Membro	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	W.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME	
2	FLAP CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA - ME	
3	A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP	SEM REPRESENTANTE LEGAL.



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



## **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.12.1**







Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art.6º da Lei Estadual nº16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da TV JANGADEIRO LTDA deve-se ao fato de referida empresa deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, a ACERT – Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão, através de Declaração de Exclusividade, anexa ao processo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do projeto “ Minuto Sustentável”, de iniciativa da TV JANGADEIRO LTDA, nos termos da Lei Estadual nº16.142, de 06/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 19/05/17. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº07/2017

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº07/2017-IL, celebrado entre esta Assembleia e a UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE, Processo nº01943/2017, publicado no Diário Oficial de 26/05/2017, ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179022000033903900000200- Outras Despesas Correntes, LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0110000201122500217901500033903900000200-Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.04.01-SME.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 2017.05.04.01-SME, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo Laurenio Alves Feitosa, reforma da quadra Poliesportiva coberta da Escola E.M.E.F. Pe. Cristiano Coelho e reforma do pátio central da Escola de E.M.E.F. Pe. Cristiano Coelho na Sede do Município de Nova Olinda/CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA.-ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI-EPP itens 5.2.1, 5.3. “b”, 5.3. “c”, 5.3. “d”, 5.3. “e”, 5.4. “b”, 5.5. “a”, 5.5. “b” III e 5.6. “a” e “b” do Edital; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME itens 5.2.1, 5.2.1 “a”, 5.3. “d”, 5.3. “e”, 5.4. “b”, 5.4. “c”, 5.5. “a” e 5.5. “b” III do Edital; V3I CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME itens 5.3. “c”, 5.4. “b”, 5.5. “b” III e 5.5. “c” do Edital; JOSÉ URIAS FILHO-ME itens 5.5. “a”, 5.5. “b” III e 5.5. “c” do Edital; FUGMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA itens 5.2.1 “b”, 5.3. “d”, 5.5. “b” III, 5.5. “c” e 5.6. “a” e “b” do Edital; TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME itens 5.5. “a” e 5.5. “c” do Edital; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME item 5.4. “b” e 5.5. “c” do Edital; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME itens 5.4. “b” e 5.5. “c” do Edital; ROMA CONSTRUTORA LTDA-ME item 5.5. “c” do Edital; D M DE ARAÚJO todos os sub-itens do 5.0 do Edital; CONSTRUTORA CRUZ & TENÓRIO LTDA-ME itens 5.5. “b” III e 5.5. “c” do Edital; ALENCAR LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME item 5.5. “b” III do Edital e AGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME item 5.5. “b” III do Edital; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, item 5.4. “b” do Edital; Fica aberto o prazo recursal. Nova Olinda - CE, 29 de Maio de 2017. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.19.01, CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL LEVE EM ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO NO DIA 10 DE MAIO DE 2017 AS 08:30 OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA HABILITADA A EMPRESA CONSTRUTORA EXITO LIMITADA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, POR ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.19.01, E FICAR INABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS PELOS MOTIVOS DESCRITOS NA ATA DE JULGAMENTO, EMPRESAS: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, M.L. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.313.875/0001, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.852.422/0001-98, CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.947.405/0001-92, AGAPE SERVIÇOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.372.042/0001-84, ROMA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.725.552/0001-37, FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.188.656/0001-48, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.916.240/0001-07, WILTON DE SOUSA SÁ – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.496.426/0001-06, JOSE URIAS FILHO – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 97.545.946/0001-75, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.413.403/0001-64, A.I.L. CONSTRUÇÕES LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.621.138/0001-85. A ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, E A PARTI DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS CONTRAS RAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A”. CARIRIAÇU-CE, EM 01 DE JUNHO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.04.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.05.04.1 cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte: a empresa A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, ficou inabilitada por descumprimento ao item 3.16 do edital convocatório (apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, da Certidão do FIC, da Certidão Negativa de Falência ou Concordata, bem como da Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitidas com datas superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do certame), assim como pelo descumprimento ao item 3.9 do edital convocatório (apresentação de declarações sem o devido reconhecimento de firma conforme modelo – anexo IV do edital convocatório). Já a empresa FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, ficou inabilitada por descumprimento ao item 3.16 do edital convocatório (apresentação da Certidão do FIC, emitida com data superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do certame), bem como por descumprimento ao item 3.9 do edital convocatório (apresentação de declaração com a modalidade e o nº da licitação incorreto), e ainda por apresentar a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física – CREA, com validade vencida. Já a empresa W.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – ME, ficou inabilitado por descumprimento ao item 3.16 do edital convocatório (apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido com data superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do certame). Por sua vez as empresas W.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – ME e FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, apresentaram a declaração constante nos itens 3.6.8 e 3.6.9, referentes à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, onde será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação fiscal apresentada com defeito. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 31 de Maio de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente da**





**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

**ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.04.1**



# Assembleia Legislativa Após bate-boca, oposição ensaia reconciliação

**Protagonistas de discussões** nos últimos dias, os deputados estaduais Dra. Silvana e Leonardo Araújo, ambos do PMDB, pediram desculpas um para o outro na tribuna da Casa e articulam, nos bastidores, forma de reunificar bloco

Letícia Alves  
leticia@oovo.com.br

**D**e depois de fim de semana de intensas trocas de acusações e de xingamentos em grupo do WhatsApp dos deputados estaduais, Dra. Silvana e Leonardo Araújo (ambos do PMDB) "faziam as pazes" na tribuna da Assembleia Legislativa. Os pedidos públicos de desculpas, porém, não resolveram o impasse: nos bastidores, o parlamentar tentava reaver o cargo na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), enquanto Silvana se esquivava, tentando ganhar tempo para negociar a decisão com outros parlamentares.

"Leonardo, se por algum momento eu tiver feito Vossa Excelência sofrer, eu peço perdão. Se Vossa Excelência quiser, eu também te dou meu perdão", falou a deputada em discurso emocionado que abriu a sessão. Leonardo

**NÃO VOU JAMAIS USURPAR DE SER LÍDER PARA MALTRATAR E EXPOR MEU AMIGO LEONARDO, (...) É MEU DESEJO QUE ELE NÃO SAIA MAGOADO"**

Dra. Silvana, deputada estadual

respondeu, afirmando que reconhece seus "excessos". Na rede social, o deputado chegou a dizer que era "fex pacto com o diabo".

A discussão começou quando, apoiada por seis parlamentares do bloco PMDB-PSD-PMB, a Silvana foi eleita à liderança do bloco, destituindo Leonardo do cargo. O movimento, classificado pelo premelebita como "golpe do Governo do Estado", iniciou quando o governista Osmar Baquit (PSD) retornou à Assembleia. A deputada ainda trocou Leonardo por Baquit na relatoria da PEC da extinção do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM) na CCJ.

**"ESSES EXCESSOS TÊM DE SER SUPERADOS, DEIXADOS DE LADO, PARA QUE POSSAMOS VIRAR ESSA PÁGINA E RESOLVER ESSA SITUAÇÃO"**

Leonardo Araújo, deputado estadual



Após trocarem críticas e xingamentos, os deputados Dra. Silvana e Leonardo Araújo tentaram mostrar que mal-estar foi superado

## Negociação

Os três partidos do bloco chegaram a enviar ofícios à Mesa Diretora da Assembleia solicitando o retorno de Leonardo aos cargos. A avaliação de deputados da Casa é que, após a pressão dos partidos, a deputada resolveu buscar uma reconciliação para manter-se na liderança.

Para isso, reuniu-se com o deputado Daniel Oliveira (PMDB), voz do senador Eunício Oliveira (PMDB) na Casa, para tentar articular um "acordo de paz". Segundo ele, foi decidido que Silvana assinaria a recondução de Leonardo ao cargo na CCJ. "Nesse momento é restabelece a ordem dentro do bloco, está resguardado o interesse dos partidos", comemorou.

Em entrevista, Silvana admitiu que poderia reconduzir ao cargo, mas que antes teria de conversar com os deputados do bloco e tentar outra saída com o presidente da Assembleia Zezinho Albuquerque (PDT).

"Vou lutar por uma vaga a mais para o nosso bloco na CCJ. Vou sugerir isso para buscar um diálogo de paz", disse.

Embora tenha sinalizado que se conseguia retornar à CCJ pode desistir de reaver liderança do bloco, Leonardo afirmou que está esperando resposta da Mesa Diretora aos ofícios enviados pelos partidos e que pode entrar na Justiça contra a destituição.

"Não comunicaram a mim e a outros três deputados que haveria essa eleição para a liderança. Quando não fomos chamados, quando foi feito na calada da noite, quando fomos surpreendidos de manhã com o documento, isso caracteriza um golpe".

Já Silvana nega possibilidade recuar da liderança, mas afirma que se a maioria dos deputados votar contra ela, "terá tido um dia muito feliz de liderança". Ela negou cooptação do Governo e disse que continuará fazendo oposição.

Informe Político

## Opinião Acadêmica

### O VALOR DA VERDADE

O recente julgamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em que, por 4 votos a 3, se declarou a inoperabilidade da representação pela cassação de chapa presidencial Dilma/Fernandes, deixou perplexa a sociedade, por força de múltiplos complicadores, dos quais quero aqui destacar apenas um, menos percebido: o valor da verdade como base dos pronunciamentos judiciais.

A relatividade da verdade tem sido uma máxima (uma quase-verdade), afirmada por diversos pensadores ao longo da história. A própria frase corrente de que "ninguém é dono da verdade" já o revela, posto essa desconcertante ideia no plano transcendente, inapreensível pelos sentidos humanos — no plano da revelação, que assume diferentes significados (inclusive religiosos) para cada indivíduo. "O debate entre verdade revelada e verdade argumentada é um dos mais difíceis, pois a revelação em princípio exclui a própria ideia de debate", disse a jurista francesa Delmas-Marty (2001). Há uma difusão nota antiemocrática na revelação de uma só verdade.

A argumentação e o uso da inteligência em busca de uma verdade racionalmente justificáveis (não étnica), porém, afetam a ideia de relatividade da verdade. Os referenciais éticos pela razão — e por que não dizer — revelados pela argumentação são necessários meios de reconhecimento de própria identidade, a individual e a coletiva.

As decisões do Poder Judiciário, nesse contexto, devem ser lançadas com base em argumentos racionais, que justifiquem a convicção do julgador sobre a verdade identificável e assimilável. Havendo necessariamente

a intervenção da subjetividade humana entre a verdade e o fato sob julgamento, pode dizer-se que a conclusão judicial deriva do convencimento sobre a verdade — e não diretamente de verdade, isto não quer dizer que a verdade não exista; seu referencial é que guia as convicções.

Trata-se aí, portanto, de um convencimento racionalmente motivado acerca da verdade. Por isso é que há decisões boas e ruins, mais ou menos justificadas; poucas decisões justificáveis para o mesmo caso e muitas absolutamente injustificáveis. E a justificativa racional em um processo, essencialmente, enarra-se à luz de elementos de informação (provas) sobre fatos.

No julgamento do TSE, viu-se muito: alusões "teológicas" deploráveis, esboços metafóricos de divindos gostos, exemplos pessoais caridosos, tentativas de sutilezas argumentativas para negar anteriores posições — e, sobretudo, posturas desviadas diante dos referenciais de verdade: para torçê-la, negá-la ou, o melhor de tudo, deturpar de levá-la em conta. Foi aí que despontou o misto político irracional pelo julgamento, não só no objeto da causa (eventualmente político), mas também no real motivo da decisão vencedora, que deveria ser jurídico, vale dizer, uma convicção racionalmente justificável sobre a verdade. Relativizar a verdade é um artifício cômodo para aceitar "verdades" injustificáveis — ou sorrateiramente justificáveis.

Se não há uma verdade única, tampouco existem verdades simétricas. Como disse G. K. Chesterton, respondendo a H. G. Wells: "Quando Mr. Wells diz que todas as cadeiras são bem diferentes, ele expressa não somente algo errado, mas também uma contradição em termos. Se todas as cadeiras fossem diferentes, então não caberia sequer chamá-las de 'todas as cadeiras'". A cadeira continuará a ser cadeira ainda que se queira negar sua evidência ou vê-la como coisa sempre diversa, ou julgá-la só a mesa ao lado ignorando a cadeira.

Sérgio Reboças  
Presidente do Direto Professoral Prolib da Universidade Federal do Ceará (DFC)

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALVINA - ANEXO DE PROSESSAMENTO - PREGAÇÃO Nº 2017.06.06.1. A Pregação do Município de Várzea Alvinha - CE, no âmbito do qual, após a abertura de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE 100 UNIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, inscritos no Edital nº 2017.06.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção dos veículos, referida a aplicação de testes de atendimento de 05 (cinco) unidades do Município de Várzea Alvinha - CE, entre as 14h de junho de 2017, às 09 horas, com abertura dos envelopes às 14h30min, em 14 de junho de 2017, às 14 horas, no endereço: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, Várzea Alvinha - CE, no endereço: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, Várzea Alvinha - CE, às 14h30min de junho de 2017. Várzea Alvinha - Ceará - Pregação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALVINA - ANEXO DE PROSESSAMENTO - PREGAÇÃO Nº 2017.06.06.2. A Pregação do Município de Várzea Alvinha - CE, no âmbito do qual, após a abertura de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE 100 UNIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, inscritos no Edital nº 2017.06.06.2, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção dos veículos, referida a aplicação de testes de atendimento de 05 (cinco) unidades do Município de Várzea Alvinha - CE, entre as 14h de junho de 2017, às 09 horas, com abertura dos envelopes às 14h30min, em 14 de junho de 2017, às 14 horas, no endereço: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, Várzea Alvinha - CE, no endereço: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, Várzea Alvinha - CE, às 14h30min de junho de 2017. Várzea Alvinha - Ceará - Pregação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALVINA - ANEXO DE PROSESSAMENTO - PREGAÇÃO Nº 2017.06.06.3. A Pregação do Município de Várzea Alvinha - CE, no âmbito do qual, após a abertura de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE 100 UNIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, inscritos no Edital nº 2017.06.06.3, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção dos veículos, referida a aplicação de testes de atendimento de 05 (cinco) unidades do Município de Várzea Alvinha - CE, entre as 14h de junho de 2017, às 09 horas, com abertura dos envelopes às 14h30min, em 14 de junho de 2017, às 14 horas, no endereço: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, Várzea Alvinha - CE, no endereço: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, Várzea Alvinha - CE, às 14h30min de junho de 2017. Várzea Alvinha - Ceará - Pregação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALVINA - ANEXO DE PROSESSAMENTO - PREGAÇÃO Nº 2017.06.06.4. A Pregação do Município de Várzea Alvinha - CE, no âmbito do qual, após a abertura de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE 100 UNIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, inscritos no Edital nº 2017.06.06.4, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção dos veículos, referida a aplicação de testes de atendimento de 05 (cinco) unidades do Município de Várzea Alvinha - CE, entre as 14h de junho de 2017, às 09 horas, com abertura dos envelopes às 14h30min, em 14 de junho de 2017, às 14 horas, no endereço: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, Várzea Alvinha - CE, no endereço: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, Várzea Alvinha - CE, às 14h30min de junho de 2017. Várzea Alvinha - Ceará - Pregação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALVINA - ANEXO DE PROSESSAMENTO - PREGAÇÃO Nº 2017.06.06.5. A Pregação do Município de Várzea Alvinha - CE, no âmbito do qual, após a abertura de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE 100 UNIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, inscritos no Edital nº 2017.06.06.5, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção dos veículos, referida a aplicação de testes de atendimento de 05 (cinco) unidades do Município de Várzea Alvinha - CE, entre as 14h de junho de 2017, às 09 horas, com abertura dos envelopes às 14h30min, em 14 de junho de 2017, às 14 horas, no endereço: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, Várzea Alvinha - CE, no endereço: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, Várzea Alvinha - CE, às 14h30min de junho de 2017. Várzea Alvinha - Ceará - Pregação.**

## Bastidores

O clima na Assembleia denunciava que havia mais além dos perdoes anunciados na tribuna. Após a sessão, nos corredores próximos aos gabinetes, Daniel Oliveira (PSD) comandou audiência pública sobre a matéria na tarde de ontem e foi alvo de protestos contra a extinção do órgão. A votação da PEC na Comissão estava marcada para hoje, mas decisão judicial suspendeu a tramitação. Em entrevista, ele afirmou que não recorria caso Silvana o brasse o cargo. "Se ela achar que tem que ser o Leonardo eu não vou recorrer a nada", disse.

conseguisse falar com os outros membros do bloco.

**Relevar da PEC de TCM** ao menos até assinatura de Baquit (PSD) comandou audiência pública sobre a matéria na tarde de ontem e foi alvo de protestos contra a extinção do órgão. A votação da PEC na Comissão estava marcada para hoje, mas decisão judicial suspendeu a tramitação. Em entrevista, ele afirmou que não recorria caso Silvana o brasse o cargo. "Se ela achar que tem que ser o Leonardo eu não vou recorrer a nada", disse.

## GOVERNISTA

### Deputado Osmar Baquit anuncia que vai deixar PSD

Depois de a Comissão Executiva Estadual do PSD tentar notificar, na última segunda-feira, 12, o deputado Osmar Baquit, com objetivo de reconduzir o deputado Leonardo Araújo (PMDB) à liderança do bloco PSD-PMDB-PMB, o ex-secretário de Camilo anunciou, nesta terça-feira, 13, que vai deixar o partido.

Após deixar a pasta do Agricultura para ajudar o governo na Assembleia Legislativa em votações como a Proposta de Emenda à Constituição que extingue o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), o deputado Araújo acabou substituindo Leonardo Araújo na Comissão de Constituição e Justiça e Redação (CCJ) e na relatoria da PEC de TCM.

Com base no regimento partidário, a legenda tentou notificar o deputado, que recusou assinar o documento. "O documento mandava que

eu acatasse a liderança do deputado Leonardo Araújo. Eu estou assumindo a CCJ por indicação da Dra Silvana que foi indicada pelo bloco", disse. "Estou esclarecendo que não recebi a notificação até pela ilegalidade do documento que foi colocado", alegando que não havia ata de reunião nem autenticação.

Alfado do governador Camilo Santana (PT), o deputado afirmou que vai aguardar a Janela partidária para deixar a agremiação. "Quando a janela abrir, e lá, eu sairei por falta de harmonia. Não estou aqui buscando a fidelidade. A ou B, quem está certo ou quem está errado", argumentou. Ele não antecipou para qual partido deve seguir.

Na sessão, o deputado defendeu a liderança de Silvana. "Podem questionar a liderança dela politicamente, mas não legalmente", disse (Política)

MULTAS ATIVIDADES, APRENDIZADO E DIVERSÃO!  
**Colônia de Férias**  
03 A 14 JULHO  
13h30 às 17h30  
COLÔNIO OLIVEIRA UMA...  
Basta um dia para se apaixonar



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016

## 5.ATIVO NÃO CIRCULANTE

## 5.1.Imobilizado

	2016
Máquinas e Equipamentos.....	1.870.314,66
Veículos .....	2.879.859,03
Equipamentos de processamento de dados .....	210.725,36
Imóveis.....	1.275.000,00
Móveis e Utensílios.....	365.374,71
<b>TOTAL</b>	<b>6.601.273,76</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findo em 31 Dezembro de 2016

## 6.Passivo Circulante

## 6.1. Obrigações Sociais e Fiscais

São obrigações sociais e fiscais provisionadas em dezembro de 2016.

	2016
INSS a Recolher.....	17.483,16
FGTS a Recolher.....	47.132,73
Contribuição Assisten. a Recolher.....	245,97
IRRF a Recolher.....	300,06
IRRF Retido s/ salários.....	34.658,42
INSS retido s/ NF.....	1.231,34
PIS/COFINS/CSLL s/ NF.....	720,69
<b>TOTAL</b>	<b>101.772,37</b>

## 6.2.Outros Débitos

A entidade não apresenta outros débitos em 2016.

## 7.Passivo não Circulante

O montante de R\$ 436.004,37 na conta Receitas diferidas de aplicações financeiras não realizadas

## 8.Patrimônio Líquido

## 8.1.Capital Social

O capital social subscrito e integralizado de R\$4.000.000,00 está representado por 4.000.000,00 ações, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Segue o detalhamento do percentual de cada sócio:

<b>Acionista</b>	
<b>Percentual(%)</b>	
Antonio Mendes Ponte de Oliveira.....	20,00
Luiz Vicente Lima Verissimo.....	20,00
BGA Participações S.A.....	60,00
	<b>100,00</b>

8.2. O lucro apurado no ano calendário 2016 foi de R\$ 9.293.734,46.

## 8.3.Ajuste de Exercícios Anteriores

No ano de 2016 não foram contabilizados ajustes de exercícios anteriores.

## 9.RECEITAS

As receitas operacionais da empresa TGA TECNOLOGIA S.A apresentadas na demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos, conforme quadro abaixo.

	2016
Venda de Serviços	
Receitas.....	71.266.555,13
(-)DEDUÇÕES.....	(4.521.691,48)
Receitas.....	<b>66.744.863,65</b>

## 9.1.DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

As provisões para o imposto de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados de acordo com a legislação específica. As alíquotas utilizadas são:

## Alíquotas em %

Impost. de Renda Pessoa Jurídica.....	15%
Adicional Impost. Renda Pessoa Jurídica.....	10%
Contribuição Social sobre Lucro Líquido.....	9%

Fortaleza (CE), 31 de Dezembro de 2016. Presidente -Antonio Mendes Ponte de Oliveira, CPF 162.006.323-91. Contador-Valdenio Barros do Couto,CRC-CE 09653

Prefeitura de Senador Pompeu – Resultado do Julgamento da Habilitação – Concorrência Nº 04.004/2017 - O Presidente da Comissão de Licitação, torna público que após análise dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto: Serviço de execução da limpeza urbana da sede e distritos do município de Senador Pompeu, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, foram julgadas HABILITADAS as empresas: R3 Construções e Transportes Eireli e Limpax Construções e Serviços Ltda. Os licitantes julgados INABILITADOS são: A empresa FG Mendonça Serviços e Construções Eireli – ME, apresentou a Certidão solicitada no item 4.3.5 vencida, bem como a Certidão do item 4.4.2 vencida, e não atendeu ao item 4.5.4 do Edital, assim como ao item 4.6.1 não possui Engenheiro Agrônomo cadastrado na Certidão do CREA. A empresa São Jorge Locação e Construção Eireli – ME, não atendeu aos itens 4.3.2, 4.4.3.3 e 4.5.1 do Edital. A empresa Gold Serviços e Construções Eireli, não atendeu ao item 4.6.1 do Edital, não apresentou Atestado Técnico em nome dos Engenheiros Ambiental e Agrônomo. A empresa Construtora Suassuna & Martins Ltda – EPP, não atendeu ao item 4.6.1 do Edital. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir da data da publicação do referido resultado, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

\*\*\* \*\*

## ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.07.2.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2017.06.07.2, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos tributários através da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 27 de Junho de 2017, às 14:30 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530-1245. Araripe/CE, 12 de Junho de 2017. Vazio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

## ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.04.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2017.05.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, neste dia 16 de Junho de 2017, às 09:00 Horas, com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 13 de Junho de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

Extrato de Contrato – Contratante: Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, através da Secretaria de Obras; Contratada: Presencial Construções e Serviços, Comércio e Refrigeração Ltda inscrita no CNPJ 10.436.449/0001-50; Objeto: contratação de empresa para execução da conclusão da pavimentação em bloquete de concreto nas ruas Prefeito Vitoriano Antunes e Dr. Pedro Queiroz Ferreira no Município de Cascavel/CE; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor global: R\$ 281.075,12 (duzentos e oitenta e um mil setenta e cinco reais e doze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original; 1601.04.451.1802.1.027 – Construção, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Estradas. / 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 04.24.01/2017 e Contrato Nº 20170556; Data da Assinatura: 09/06/2017; SIGNATÁRIOS: Manoel Braga Rocha Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e a Sr (a). Maria Denyse Correia Barbosa – Representante Legal.

\*\*\* \*\*







Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



**Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes ao Tomada de Preços nº 2017.05.04.1.**

**Várzea Alegre/CE, 16 de Junho de 2017.**

**Jailson Rodrigues de Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

A EMPRESA WA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 24.286.977/0001-85, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI:

(1) QUE ACATA INTEIRAMENTE OS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N.0 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, E AS CONDIÇÕES DESTA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.04.1;

(2) QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO EXISTEM FATOS QUE NOS IMPEÇAM DE PARTICIPAR DESTA PROCESSO LICITATÓRIO;

(3) QUE NOS VALORES APRESENTADOS ABAIXO, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DESTA MANEIRA, ASSUME O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ATENDER AS EXIGÊNCIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO EDITAL E ANEXOS, CASO SEJA PROCLAMADA VENCEDORA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

**RESUMO PROPOSTA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0001	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGREICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	01	R\$ 25.003,98	R\$ 25.003,98

**WA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**WANKS FERREIRA BEZERRA BATISTA**  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 048.958.313-02

**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Planilhas orçamentárias	300	HORA	R\$ 18,91	R\$ 5.673,00
02	Cronogramas físico-financeiro	80	HORA	R\$ 18,91	R\$ 1.512,80
03	Composições de custo	80	HORA	R\$ 18,91	R\$ 1.512,80
04	Cronograma físico-financeiro geral	200	HORA	R\$ 18,91	R\$ 3.782,00
05	BDI (Bonificação de Despesas Indiretas)	10	HORA	R\$ 18,91	R\$ 189,10
06	Especificações Técnicas	300	HORA	R\$ 18,91	R\$ 5.673,00
07	PLANTAS( Locação de rede de abastecimento; Situação; levantamento topográfico; reservatório; captação de agua, (perfil longitudinal).	CADISTA (01 MÊS)	MÊS	R\$ 3.710,42	R\$ 3.710,42
08	Levantamento Topográfico	TOPÓGRAFO (80 HRS)	HORA	R\$ 14,05	R\$ 1.124,00
09	Levantamento Topográfico	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (80 HRS)	HORA	R\$ 10,55	R\$ 844,00
10	Levantamento Topográfico - Equipamentos de Topografia (80 HRS)	01	UND	R\$ 982,86	R\$ 982,86
<b>TOTAL GLOBAL R\$</b>					<b>R\$ 25.003,98</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 25.003,98**  
**Proponente: WA Engenharia e Serviços LTDA-ME**  
**CNPJ: 24.286.977/0001-85**  
**Endereço: Rua Tomáz de Aquino, nº 217 - Centro**  
**Cidade/UF: Várzea Alegre - Ceará**  
**CEP: 63.540-000**  
**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias**

**Local e Data: Várzea Alegre-CE, 31 de Maio de 2017.**

WA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME  
 WANKS FERREIRA BEZERRA BATISTA  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 048.958.313-02





## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2017.05.04.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 16 de Junho de 2017.  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre  
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Jailson Rodrigues de Oliveira, Maria Fernanda Bezerra e Bruno Bezerra Bastos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fosse aberto e analisado o envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado referente à Tomada de Preços nº 2017.05.04.1, cujo objeto supracitado, sendo ela **W.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME**. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Maria Fernanda Bezerra para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum licitante se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou (o)s envelope(s) de propostas de preços devidamente lacrado(s) tal(is) qual(is) estava(m) quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura do referido envelope. Aberto o mesmo, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber se o licitante apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **W.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 25.003,98 (vinte e cinco mil três reais e noventa e oito centavos). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da



Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Maria Fernanda Bezerra, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Jailson Rodrigues de Oliveira	
Membro	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO**

**FASE – PROPOSTA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.04.1



# PORTUGAL

**Aviões combatem incêndios.** Onze deles foram enviados por países vizinhos; dois mil bombeiros estão mobilizados em 80 frentes



## COMBATE A INCÊNDIO EM MEIO AO LUTO

Portugueses ainda investigam causas do incêndio que deixou mais de 60 mortos no país. Forças ainda combatem as chamas, que devem ser controladas nas próximas horas.

**O**s portugueses se questionam sobre o que realmente provocou o incêndio mortal do fim de semana, contra o qual milhares de bombeiros ainda lutam, o que provoca dúvidas sobre a gestão das florestas e estradas do país.

As chamas ao redor de Pedregal Grande, no centro do país, devem ser controladas logo, afirmou Vitor Vaz Pinto, diretor da Defesa Civil, graças ao trabalho de 1.150 bombeiros, que contam com o apoio de quase 400 veículos.

As colunas de fumaça são observadas nas colinas próximas e alguns focos de incêndio ainda estão ativos. Os aviões de combate a incêndios prosseguem com sua missão, depois de pegar água em um lago próximo à localidade de Pedregal Pequeno. Onze aviões foram enviados por países vizinhos. Em todo o país, quase 2.000 bombeiros estão mobilizados em 80 frentes.

O balanço do incêndio, declarado no sábado, permanece em 63 mortos. Mas o número de feridos foi revisado em alta, a 157, com sete pessoas em estado grave, incluindo uma criança. Nos vilarejos das zonas rurais, a luta contra as chamas prossegue, mas as críticas começaram a surgir de todos os lados.

O padre José Gomes, de Figueiró dos Vinhos, disse à AFP que os moradores não receberam apoio dos bombeiros, "às vezes nem água". "Há um ambiente de revolta contra os serviços de socorro", afirmou. Alguns também questionam se as estradas foram bloqueadas de modo suficientemente rápido no sábado.

Um total de 47 vítimas morreram na estrada nacional 236, 30 delas cercadas pelo fogo. De acordo com as auto-

ridades locais, em sua maioria eram famílias que pretendiam passar a tarde em uma praia de recreio.

**Eucaliptos**  
Na imprensa portuguesa, ao lado de relatos e fotos das vítimas, também há espaço para a polêmica. "O plano de combate a incêndios não foi revisado nos últimos quatro anos", "Falha na comunicação para combater o incêndio", "A floresta na armadilha dos eucaliptos", eram as manchetes dos jornais.

O jornal Público recorda que o plano de luta contra as chamas deve ser atualizado a cada dois anos, mas que recentemente a questão dos incêndios florestais "não foi considerada urgente" pelo Parlamento.

O jornal de Notícias destaca o problema das antenas de comunicação do serviço de emergência, que parecem ter sido danificadas pelo calor do incêndio, o que teria atrasado o trabalho dos bombeiros.

Também aparece no debate a questão dos eucaliptos, altamente inflamáveis. Para João Camargo, especialista em mudanças climáticas citado pelo Público, as plantações industriais não regulamentadas são, em grande parte, responsáveis pelo problema.



## POPULARES

O POVO CLASSIFICADOS DO CEARÁ

**UMA NOVA MARCA. UM NOVO PRODUTO. NOVAS POSSIBILIDADES. NOVOS CONTEÚDOS.**

O novo Caderno POPULARES O POVO é um produto multiplataforma, plural, moderno, dinâmico, hi-tech e POP. Inovou para continuar a oferecer a melhor opção para quem busca comprar, vender, alugar ou contratar.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRzea ALBERTO - ANEXO DE ARRAZADO - TERMO DE REFERÊNCIA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória Alago, Estado de Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o julgamento de lances de propostas de preços de materiais e serviços necessários à execução de obras de manutenção de projetos de construção, reforma e ampliação de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Vitória Alago - CE, sendo o regulador o anexo III-A, INSTRUMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 02.25.003.30-00 e cinco mil e noventa e oito reais e oito centavos. Maior detalhamento no site de Licitação, site: o3a.com.br ou Rua Otton, Lda Otton Comercio, nº 255, Ceará, no site telefone (85) 3541-2891, das 08 às 12 horas. Vitória Alago - CE, 20 de Junho de 2017. Jefferson Rodrigues do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRzea ALBERTO - ANEXO DE ARRAZADO - TERMO DE REFERÊNCIA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.02.1. O Pregão Online da Prefeitura Municipal de Vitória Alago - CE, no dia 21 de maio de 2017, teve como objeto a contratação de materiais e serviços necessários à execução de obras de manutenção de projetos de construção, reforma e ampliação de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Vitória Alago - CE, sendo o regulador o anexo III-A, INSTRUMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.25.003.30-00 e cinco mil e noventa e oito reais e oito centavos. Maior detalhamento no site de Licitação, site: o3a.com.br ou Rua Otton, Lda Otton Comercio, nº 255, Ceará, no site telefone (85) 3541-2891, das 08 às 12 horas. Vitória Alago - CE, 20 de Junho de 2017. Jefferson Rodrigues do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRzea ALBERTO - ANEXO DE ARRAZADO - TERMO DE REFERÊNCIA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.02.1. O Pregão Online da Prefeitura Municipal de Vitória Alago - CE, no dia 21 de maio de 2017, teve como objeto a contratação de materiais e serviços necessários à execução de obras de manutenção de projetos de construção, reforma e ampliação de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Vitória Alago - CE, sendo o regulador o anexo III-A, INSTRUMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.25.003.30-00 e cinco mil e noventa e oito reais e oito centavos. Maior detalhamento no site de Licitação, site: o3a.com.br ou Rua Otton, Lda Otton Comercio, nº 255, Ceará, no site telefone (85) 3541-2891, das 08 às 12 horas. Vitória Alago - CE, 20 de Junho de 2017. Jefferson Rodrigues do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Estado do Ceará – Prefeitura de Apuiarés – Aviso de Revogação.** A comissão de licitação de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial sob nº 2017.06.13.01 -ADM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização das festividades, culturais, eventos esportivos, infraestrutura e produção e organização dos eventos do Município de Apuiarés-CE, foi Revogado – Informações : (085) 3356-1504, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 20 de Junho de 2017 – Raimundo Nonato Alves Soares – Gestor**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, por sua CPL, comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e gerenciamento de ambiente Zimbra corporativo em alta disponibilidade. VENCEDOR: GOLDEN TEHNOLOGIA LTDA - ME., CNPJ 09.558.104/0001-90, com valor de R\$ R\$ 238.020,00 para o Lote 1. CPL – IDT.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2250501/2017 – Data de Abertura: 06/07/2017, às 09h. OBJETO:** Construção de 02 (Duas) subestações de energia elétrica tipo aérea, e respectivos ramais de alimentação. **VALOR DO EDITAL: R\$ 40,00. INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 25 de Maio de 2017. Marcos Valério Monte Rocha – Sec. de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** ROMARIO ALVES LIMA0308521305, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: VALOR GLOBAL DE R\$ 69.200,00 (SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE; VALOR GLOBAL DE R\$ 27.115,00 (VINTE E SETE MIL, CENTO E QUINZE REAIS) OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE MOTOR BOMBAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.17.002-GM VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 01.18.18.12.361.231.2.19 (EDUC) 01.12.12.04.122.037.2.41(RH) ELEMENTO DE DESPE-SAS: 33.90.36.00 OU 33.90.39.00 ASSINA PELA CONTRATANTE: WANDERLEY PEREIRA DINIZ – ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE ASSINA PELA CONTRATADA: ROMÁRIO ALVES LIMA DATA DA ASSINATURA: 09.06.2017. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.04.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.05.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a empresa **W.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 25.003,98 (vinte e cinco mil três reais e noventa e oito centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 20 de Junho de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.06.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e válvulas, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 04 de Julho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 – 1328. **Granjeiro/CE, 20 de junho de 2017. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01 - PMNO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, autuada sob o nº. 2017.06.19.01 - PMNO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE., tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de Julho de 2017, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456 1685. **Nova Olinda, 20 de Junho de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.02.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.06.02.1, sendo o seguinte: o licitante **SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME**, classificado no lote 1 totalizando o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 20 de junho de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 006/2017, de 17 de janeiro de 2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **05/07/2017, às 09h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº **05.29.02/2017** cujo objeto: registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de óleos lubrificantes e demais produtos correlatos, para suprir as necessidades dos veículos oficiais que compõem a frota das diversas secretarias do município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12h. **Josimar Gomes Sousa.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.06.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de livros destinados aos Alunos do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Pública de Educação do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 04 de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022 de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 20 de junho de 2017. Alci Ferreira de Almeida – Pregoeiro Oficial do Município.**





Prefeitura Municipal de Várzea Alegre  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.539.273/0001-58



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2017.05.04.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **W.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME**, totalizando sua proposta em R\$ 25.003,98 (vinte e cinco mil três reais e noventa e oito centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

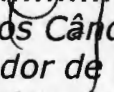
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 03 de Julho de 2017.

.....  
  
Elonmarcos Cândido Correia  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura